



EDITAL

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

(Decreto-Lei nº 113/2014 de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016 de 13 de setembro)

Ano Letivo de 2018/2019

➤ **Calendário**

1ª. fase

Ação	Início	Fim
Apresentação das candidaturas		até 31-08-2018
Afixação das listas provisórias de admissão e ordenação dos candidatos		até 05-09-2018
Reclamações		06-09-2018
Decisão sobre as reclamações e <u>afixação da lista final de seriação/colocação</u>		07-09-2018
Matrícula e Inscrição	10-09-2018	14-09-2018

2ª. fase (vagas sobrantas)

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	04-10-2018	12-10-2018
Afixação das listas provisórias de admissão e ordenação dos candidatos		até 17-10-2018
Reclamações		18-10-2018
Decisão sobre as reclamações e <u>afixação da lista final de seriação/colocação</u>		19-10-2018
Matrícula e Inscrição	22-10-2018	26-10-2018



➤ **A QUEM SE DESTINAM OS CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO**

- Titulares da prova especialmente adequada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET);
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (DTeSP);
- Titulares de outros cursos superiores.

➤ **Documentos necessários para a instrução do processo:**

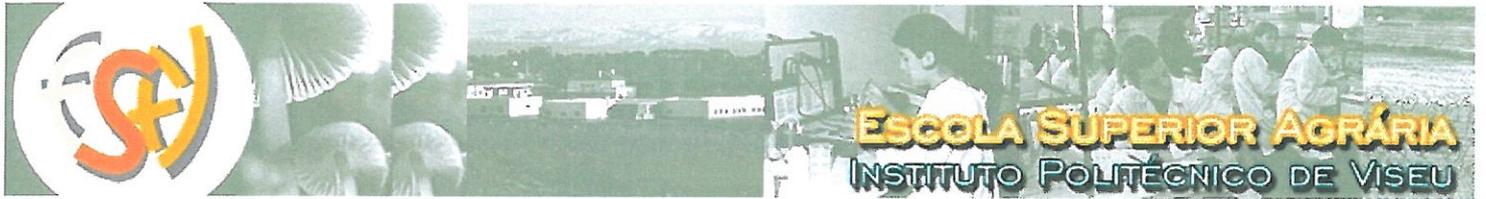
Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos

- ▶ Certidão de aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo o requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)

- ▶ Certidão de conclusão do CET com respectiva classificação final.
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respectiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.



Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional

- ▶ Certidão de conclusão do CTeSP com respectiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respectiva classificação;

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESAV para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

Titulares de outros Cursos Superiores

- ▶ Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior conferente de grau, com a respectiva classificação final.
- ▶ Certidão discriminativa das disciplinas em que obteve aproveitamento e respectiva classificação.

Titulares de cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral

- ▶ Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respectiva classificação final;
- ▶ Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respectiva classificação;
- ▶ Certidão de conclusão do curso do ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade.

➤ Informação:

A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de impresso próprio (imQ.05.02.08 candidatura a concurso especial), disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> e nos Serviços Académicos da ESAV.



➤ **NÚMERO DE VAGAS** (sujeitas a confirmação)

CURSOS	Vagas			
	Maiores de 23 anos	Titulares de um diploma de especialização tecnológica ou diploma de técnico superior profissional	Titulares de outros cursos superiores	Total
3185/9818 Ciência e Tecnologia Animal	1	1	1	3
3185/9085 Enfermagem Veterinária	3	1	2	6
3185/9086 Engenharia Agronómica	1	1	1	3
3185/L025 Qualidade Alimentar e Nutrição	1	1	1	3
Total	6	4	5	15

Nota: Para além das vagas indicadas, poderão ser ainda utilizadas as vagas sobranes da 2ª. fase, podendo ainda ser possível o alargamento de vagas pelo Senhor Diretor Geral do Ensino Superior.

➤ **EMOLUMENTOS**

(Deliberação nº 1874/2014 de 20 de outubro, alterada pela Deliberação nº 73/2017 de 1 de fevereiro – Tabela de Emolumentos do IPV)

- (C – Outras taxas) 10.2 e 18.5 – A concursos e regimes especiais de acesso ao ensino superior:
 - ▶ 70,00 €
 - ▶ 35,00 € - Para os candidatos que tiverem prestado provas especialmente adequadas para maiores de 23 anos no Instituto Politécnico de Viseu.

➤ **CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

- Titulares das provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos:
 - ▶ A seriação será de acordo com o previsto no ponto 5 do artº 11º do Regulamento do concurso de provas especialmente adequadas para avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior a maiores de 23 anos.



- ▶ Para os alunos cujas provas foram realizadas na ESAV será atribuída uma valorização de 20% à classificação final obtida nas provas.

- Titulares de cursos superiores, médios e pós-secundários:
 - ▶ Os critérios de seriação são os seguintes aplicados cumulativamente e afetados dos seguintes pesos:
 - ▶ 40% da nota do curso de que é titular.
 - ▶ 40% do bacharelato, curso médio ou superior, de que é titular, de acordo com a seguinte escala de pontuação:
 - ✓ 15 pontos para licenciatura em área afim.
 - ✓ 13 pontos para bacharelato ou curso médio ou CTeSP em área afim ou CET em área afim.
 - ✓ 11 pontos para licenciatura ou bacharelato ou curso médio ou CTeSP noutras áreas ou CET noutras áreas.

 - ▶ 20% da relação com a Instituição, com a seguinte escala de pontuação:
 - ✓ 12 pontos se for aluno/ex-aluno da ESAV
 - ✓ 10 pontos se não for aluno/ex-aluno do IPV

As matrículas dos alunos colocados serão realizadas através do Portal da Internet da ESAV.

Escola Superior Agrária de Viseu, 10 de julho de 2018

O Presidente da Escola Superior Agrária,

Prof. Doutor António Manuel Monteiro